



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 94 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.026083/2020-42

Teresina-PI, 20 de Maio de 2020

Revoga portaria e Designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 225/2020-STI, que solicita alteração de membros da equipe de fiscalização.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 50/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Euclides Gregorio de Melo (Lotação: Coordenação de Sistemas - STI, Cargo/Função: Superintendente, SIAPE: 1642398);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, CARGO/FUNÇÃO: Assistente em Administração, SIAPE: 1475240);

II - **Substituto:** Ênio Rodrigues Viana (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1172751).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Fica **revogada**, a partir desta data, a portaria nº 72/2020 que trata de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 50/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 20/05/2020 18:51)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4de70c593a**